



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano III • Nº 341 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR.

Contrato: nº 010/2010
 Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO
 Contratado: HB CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF sob o nº 09.072.438/0001-50
 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2010
 Objeto: Aditivo no valor de R\$ 133.560,65 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) por serviços que não constavam no projeto.
 Data da Assinatura: 25/09/2017
 Signatário: Lires Teresa Fernalda – Prefeita Municipal de Guarai/TO, CONTRATANTE, e Hernany Latini Breguez – CONTRATADA.

Guarai/TO, 25 de setembro de 2017

Lires Teresa Fernalda
Prefeita de Guarai



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNALDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO

O Pregoeiro Oficial do município de Guarai/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.123/2017, de 10/01/2017, comunica aos interessados, que em razão da análise dos prospectos pelo Setor de Informática desta municipalidade, e por necessidade de cadastramento dos itens aprovados no sistema, referentes ao Pregão Presencial nº 016/2017, previstos para dar continuidade no dia 26/09/2017. RESOLVEU ADIAR a data para fase de lances dos itens classificados para o dia 04/10/2017, às 08:00 horas.

Comunique-se às empresas participantes.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Guarai/TO, 25 de setembro de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 097/2017 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO: UM MUNICÍPIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, nos dias 26 a 28/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme inscrição e programação anexas.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 098/2017 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 (**DUAS E MEIA**) diárias, no valor de **R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887** portador do **CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO: UM MUNICÍPIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, nos dias 26 a 28 /09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme programação anexa.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 099/2017 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 03 e 1/2 (**TRÊS E MEIA**) diárias, no valor de **R\$ 910,00 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS)**, mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de **R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)**, totalizando o valor de **R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Sr^a. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 294** portadora do **CPF Nº 948.799.151-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO TÉCNICA DO eSOCIAL, nos dias 25 a 28/09/2017, na Cidade de BRASILIA – DF, conforme convite e programação anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

